



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 14/2023

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 01 de março de 2023, realizada pelas 9:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 5/2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referida Ata.

Ponto 2.2 – Feira do Queijo/2023 – Normas de Funcionamento – Deliberado por maioria, aprovar as referidas Normas.

Ponto 2.3 – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal – Deliberado, por maioria:

Alterar o ponto A, da deliberação de Câmara de 8 de janeiro de 2023 (Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal), aprovando os encargos máximos com:

I. Remunerações certas e permanentes dos trabalhadores em funções públicas, no montante de 3.312.549,99€ (três milhões quinhentos e doze mil e quinhentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010401, 010108, 010109, 010111, 010113, 010114, 010115 e 01010601;

II. Recrutamentos para ocupação de postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, no montante de 61.400,00€ (sessenta e um mil e quatrocentos euros), montante este assegurado pelo orçamento do Município através das rubricas económicas 01010404 e 01010604;

III. Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária, no montante de 24.000€ (vinte e quatro mil euros), montante este assegurado pelo Orçamento do Município, através da rubrica económica 01010403, sendo o limite do montante máximo dos encargos fixados por cada universo:

a) Categoria Assistente Operacional – carreira de Assistente Operacional – 12.000 (doze mil euros);

b) Categoria de Assistente Técnico – carreira de Assistente Técnico – 8.000€ (oito mil euros);

c) Carreira de Fiscalização – 4.000€ (quatro mil euros).



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.4 – Designação do Encarregado de Proteção de Dados (DPO) – Deliberado, por maioria:

- Nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, designar, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, da Câmara Municipal de Borba, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

- Revogar a nomeação efetuada pelo Despacho n.º DOCS//DE/5 de 09/01/2023, em nome de Ana Isabel Santos de Menezes.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 01 de março de 2023.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)